

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441 - 4463

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício

Cacoal - Rondônia

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Matrícula N.º = 13.368 =

Data: = 03 de maio de 2006 =

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 03 (Três), com área de 311,91 m² (Trezentos e onze metros e noventa e um centímetros quadrados), da Quadra 125 (Cento e vinte e cinco), Setor 07 (sete) localizado na AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES com a RUA RIO NEGRO e RUA DOS SURUIS, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Avenida das comunicações, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com a Rua Rio Negro, na distância de 38,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 02, na distância de 32,05 metros; FUNDOS: com a Rua dos Suruis, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro anterior:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1902/78 de 31 de janeiro de 2003, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete L. Oliveira (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-FJS.

Av-1/13.368 de 03/05/2006. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Bernadete L. Oliveira (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-FJS.

R-2/13.368 de 03/05/2006. Protocolo nº 29.887, de 03/05/2006. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do **TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO**, sob nº 0069/2.003, expedido em 21/03/2003, **RENILSON ALMEIDA MACHADO**, de nacionalidade brasileira, casado com Luciene de Paula Machado, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cabeleireiro, portador da CI.RG nº 553.986-RO e inscrito no CPF/MF nº 584.502.892-20, residente e domiciliado na Avenida das Mangueiras, 3176, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 20,32 (Vinte reais e trinta e dois centavos)**, por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal, Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 48,00 e Custas R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 1.016,40. Emitida a D.O.I. Eu, Bernadete L. Oliveira (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-FJS.

R-3/13.368 de 22/01/2014. Protocolo: 54.736 de 09/01/2014. **PERMUTA.** Nos termos da Escritura Pública, lavrada no 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade, Livro 245-E, fls. 061/063, de 19/12/2013, **SERAFIM PEREIRA DA SILVA**, funcionário público, portador da CI.RG nº 88.321-SSP-RO e inscrito no CPF/MF nº 115.550.762-20, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº

Segue no verso...

6.515/77, com Irinete Rodrigues Marçal da Silva, aposentada, portadora da CI.RG nº 336.136-SSP-RO e inscrita no CPF/MF nº 317.949.202-34, de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Avenida das Mangueiras, nº 1.596, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por permuta feita com os proprietários, Renilson Almeida Machado, cabeleireiro, portador da CI.RG nº 553.986-SSP-RO e inscrito no CPF/MF nº 584.502.892-20, e sua esposa, Luciene de Paula Machado, comerciante, portadora da CI.RG nº 789.130-SSP-RO e inscrita no CPF/MF nº 767.067.612-49, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Mangueiras, 2.176, Bairro Vista Alegre, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responde pela evicção de direito. Emols. R\$ 852,04 e Custas: R\$ 170,41. Selo Digital: C4AAB30452-A148A, R\$ 0,81, 1 ato. Total: R\$ 1.023,26. Emitida a DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NDS.

Av-4/13.368 de 08/04/2015. Protocolo: 62.302 de 07/04/2015. EDIFICAÇÃO. Nos termos do Processo de Edificação de 07/04/2015, requerido pelo proprietário, SERAFIM PEREIRA DA SILVA, já qualificado, sendo neste ato representada por seu procurador, Valdemar Fernandes Borges, conforme Procuração lavrada à Folha 098 do Livro 514-P, em 30/05/2014 no 1º Ofício de Notas desta cidade, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula encontra-se uma EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo RESIDENCIAL, medindo 220,88 m² (Duzentos e vinte metros e oitenta e oito centímetros quadrados), de área construída, conforme Carta de Habite-se, sob nº 074/15 e Alvará de Regularização de Construção (Licença de Obras), sob nº 107/15, ambos processo nº 6766/14, expedidas em 03/03/2015. Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº 000842015-88888861, de 02/04/2015. Emols. R\$ 519,51 e Custas: R\$ 103,90, sobre o valor de R\$ 219.673,99. Selo Digital: C4AAD39688-3A3A9, R\$ 0,86. Total: R\$ 624,27. Eu, Karina Danisley L. de O. Marchioli () Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro (x) Karina Danisley L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

R-5/13.368 de 01/07/2015. Protocolo: 63.466 de 30/06/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, sob nº 000766603-9, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 24/06/2015, nos termos do Parágrafo Quinto acrescido com artigo 61 da Lei 4.380/64 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049/66 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514/97 de 20/11/1997, **VALDEMAR FERNANDES BORGES**, portador da CI.RG nº 89.353.971-SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 408.293.912-15, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Tânia Cristina de Oliveira Pintangui Borges, portadora da CI.RG nº 1.276.974-SESDC-RO e inscrita no CPF/MF nº 757.555.722-91, de nacionalidade brasileira, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco, 20.163, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, com todas benfeitorias existentes, pelo preço de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), por compra dos proprietários, Serafim Pereira da Silva, funcionário público, portador da CI.RG nº 88.321-SSP-RO e inscrito no CPF/MF nº 115.550.762-20 e sua esposa, Irinete Rodrigues Marçal da Silva, do lar, portadora da CI.RG nº 336.136-SESP-RO e inscrita no CPF/MF nº 317.949.202-34, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Mangueiras, 1.596, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, ambos sendo representados por Valdemar Fernandes Borges, já qualificado, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas, nesta cidade, Livro 514-P, fls. 098, de 30/05/2014. Condições: as constantes do Contrato, responder pela evicção de direito. O valor acima é composto mediante a integralização das parcelas: Recursos Próprios R\$ 280.000,00 e Financiamento R\$ 270.000,00. Guia do ITBI nº 5347, no valor de R\$ 6.950,00, recolhido em 30/06/2015. Emols. R\$ 2.422,14 e Custas: R\$ 484,43, (Redução de 50% Art. 290 Lei nº 6.015/73). Selo Digital:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal Estado de Rondônia

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441 - 4463

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

03/05/2006

Data

2

Ficha

13.368

Matrícula

20

Continuação da ficha de nº 01...

C4AAE34465-9692B, R\$ 0,86. Total: R\$ 2.907,43. Emitida D.O.I. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (*) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

R-6/13.368 de 01/07/2015. Protocolo: 63.466 de 30/06/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, sob nº 000766603-9, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 24/06/2015, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, os proprietários e devedores, VALDEMAR FERNANDES BORGES e sua esposa, TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTANGUI BORGES, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, constituíram a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias, e as que lhe forem acrescidas, nos termos da cláusula 7ª deste instrumento (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à Fiduciária, BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, possuidora indireta do imóvel, pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), pagável em 360 (Trezentos e sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 3.241,11 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos), vencível em 10/08/2015 e os demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, com taxa anual de juros Nominal de 10,48% e Efetiva de 11,00%. O valor estimado do imóvel é de R\$ 402.000,00 (Quatrocentos e dois mil reais). Demais condições: as constantes do Contrato. Emols. R\$ 1.016,86 e Custas: R\$ 203,37, (Redução de 50% Art. 290 Lei nº 6.015/73). Selo Digital: C4AAE34466-1DAE5, R\$ 0,86. Total: R\$ 1.221,09. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (*) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de Oliveira e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-VT.

Av-7/13.368 de 23/02/2021. Protocolo: 78.963 de 03/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento, de 04/01/2021, firmado pelo fiduciante, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, representado por sua procuradora, Daniela Becker Brun Kluppel, procede-se esta averbação, nos termos do Art. 27, Lei 9.514/97, no Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária, registrado sob nº 06 (seis), nesta matrícula, em 01/07/2015, sob nº 000766603-9, para constar que, devida e legalmente intimado os fiduciantes e devedores, Valdemar Fernandes Borges e sua esposa Tânia Cristina de Oliveira Pintanguí Borges, e tendo transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem o devido pagamento do débito, conforme Certificação de 08/12/2020, deste Ofício Imobiliário, e à vista do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em 25/05/2020, a propriedade desta matrícula fica consolidada, em favor do credor e fiduciante, BANCO BRADESCO S/A, com fundamento no disposto do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Condições: as do título. Emitida a D.O.I. Emols. R\$ 1.058,03, FUJU: R\$ 211,61. FUNDEP: R\$ 42,32, FUNDIMPER: R\$ 79,35, FUMORPGE: R\$ 31,74. Sobre o valor de R\$ 550.000,00 Selo Digital: C4AAN31686-D937D, R\$ 1,18. Total: R\$ 1.424,23. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (*) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, (

Segue no verso

) Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-VLSB.

Av-8/13.368 de 29/06/2021. Protocolo: 80.161 de 16/06/2021. PÚBLICOS LEILÕES. Nos termos do Requerimento de 10/05/2021, firmado pelo BANCO BRADESCO S.A., instruído por Atas do 1º Público Leilão, realizado em 26/04/2021, às dez horas e 2º Público Leilão, realizado em 03/05/2021, às dez horas, procede-se esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 27, da Lei nº 9.514/97, para constar a realização do 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial, que resultaram **NEGATIVOS**, resolvendo-se a propriedade fiduciária em nome da credora; e que pelo Termo de Quitação da Dívida, de 10/05/2021, oriundo do respectivo Contrato de nº 000766603-9, todos arquivados neste Ofício, torna-se cancelado o Registro nº 06 (seis) desta matrícula. Emols. R\$ 40,58, FUJU: R\$ 8,12. FUNDEP: R\$ 1,62, FUNDIMPER: R\$ 3,04, FUMORPGE: R\$ 1,22, Selo Digital: C4AAN38279-AF162, R\$ 1,18. Total: R\$ 55,76. Eu, *Bernadete Lorena de Oliveira* (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-IGB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Certidão **NEGATIVA** de quaisquer **ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Emolumentos: R\$ 22,06; FUJU R\$ 4,41; FUNDEP - R\$ 0,88; FUNDIMPER - R\$ 1,65; FUMORPGE - R\$ 0,66; Selo - R\$ 1,18; **Total R\$ 30,84.**

Cacoal-RO, 13 de julho de 2021.

Bernadete Lorena de Oliveira
Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº
C4AAN39077-3CF3C
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

